

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

020/2023

O vereador **Marcelo Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares:

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao, **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA** para que sejam realizados estudos visando a limpeza do acostamento, e a instalação de dois Redutores de Velocidade "Quebra- Molas" nos dois sentidos de direção na Vicinal SFS Antônio Favaleça, próximo ao trecho conhecido como "Curva da Paineirinha", de forma que, um seja instalado sentido Santa Clara D'Oeste/ Santa Fé do Sul e o outro Santa Fé do Sul/ Santa Clara D'Oeste.

Indica ainda, que sejam realizadas melhorias na sinalização vertical e horizontal informando a curva acentuada e a necessidade de redução de velocidade.

JUSTIFICATIVA:

É público e notório que no local ora mencionado existem curvas perigosas de acentuado declive e propício a causar acidentes. Não é de hoje que os motoristas reivindicam ações que possam minimizar este problema tendo em vista que a Vicinal por ser via de acesso ao município vizinho de Santa Clara D'Oeste, bem como do Bairro da Estiva, concentra cotidianamente um grande fluxo de veículos.

Diante deste fato, sugere-se a implantação de redutores de velocidade "quebra molas", nos dois sentidos de direção, pois é sabido que somente a instalação de tais dispositivos de controle de tráfego, cuja função é induzir os motoristas a reduzirem a velocidade é que poderão garantir maior segurança aos condutores, que transitam pela referida via.

Sugere-se também melhorias na sinalização vertical e horizontal nos dois sentidos de direção da Vicinal, pois é sabido que esse tipo de sinalização têm o objetivo de alertar o condutor sobre a existência de algum perigo ou obstáculo à frente, incentivando os motoristas a reduzirem a velocidade garantindo assim maior segurança aos condutores que transitam pela via.

Urge, portanto que, providências sejam tomadas, a fim de atender as reivindicações dos munícipes condutores de veículos que diariamente transitam pelo mencionado trecho. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
09 de fevereiro de 2023


MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
11 / 02 / 23

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
10 FEV. 2023
PROT. Nº038 
PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)